



TERMO ADITIVO N° 18/2017

II TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 02/2017

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, N° 2281, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), inscrita no CNPJ sob o N° 88.635.305/0001-10, e Inscrição Estadual sob o N° 029/0006490, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ISABEL CRISTINA MAZZUCO, portadora do CPF n° 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAXIAS DO SUL - COOCAVER.**, estabelecida na Rua Cristóforo Randon, N° 887, Bairro Marechal Floriano, nesta cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob N° 90.771.700/0001-72, representada pelo Vice - Presidente e Diretor Comercial, Sr. ALEXANDRE RENATO PISTORE, inscrito no CPF sob N° 465.544.590-49, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato supracitado, que trata "Do Valor e da Forma de Pagamento", passando a conter a seguinte redação:

"5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratual, até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente ao abastecimento realizado pela CONTRATANTE, conforme a quantidade de litros de combustível fornecido pela CONTRATADA, o valor total de **R\$ 3,999 (Três reais e noventa e nove centavos e nove milésimos) por litro**, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais (que deverão ser emitidas a cada abastecimento) acompanhadas das requisições emitidas e assinadas por responsável nomeado pela CONTRATANTE."



CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá sua publicação na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.I.:

Nome:
C.I.: